

ATA N ° 05/ AM /2015

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

----- ORDEM DO DIA: -----

1. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----a) Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Sudeste (ARU) – Bairro dos Serrotes, do Pinhal e Flores – Vila Nova de Santo André; -----

----b) Aditamento ao Contrato de Parceria Pública e aditamento ao Contrato de Gestão – Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo - entre o Estado Português e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.-----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: -----

Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Marina Patrícia Basílio Pedro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, José Manuel Guerreiro Neves, Nelson José Bento Raposo, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, Vera Lúcia da Costa Violante, Joana Margarida Ganço Filipe, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, António Albino, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata.-----

Não compareceram os membros: Ricardo Campos da Silva Rico, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Igor Guerreiro, Joaquim Gamito, Rui Madeira dos Santos e Joaquim António Gonçalves.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e dos senhores vereadores M^a Margarida Costa R.C. Santos, Norberto Valente Barradas, Francisco Carrajola de Sousa, Daniela Filipa Cópio Martins e Albano Joaquim Mestre Pereira.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SUBSTITUIÇÃO DO 1º SECRETÁRIO-----

A Senhora Presidente procedeu à nomeação “ad hoc”, da Senhora Maria da Conceição Pinela Pereira como 2^a Secretária, assumindo a Senhora Teresa Alves as funções de 1^a

Secretária, em substituição do Senhor 1º Secretário, Joaquim Gamito, por ausência deste na presente Sessão.-----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA PRESENTE SESSÃO – INFORMAÇÃO. -----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que se faziam substituir na presente Sessão, os seguintes membros da Assembleia Municipal, o Senhor Igor Guerreiro, pelo **Senhor Francisco Pereira**, o Senhor Joaquim Gamito, pelo **Senhor Nuno Francisco** e o Senhor Rui Madeira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, pelo seu substituto legal, **Senhor Ricardo Matias**, todos eleitos nas listas da CDU _ Coligação Democrática Unitária. -----

ATO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Na sequência do pedido de suspensão do mandado, por cento e oitenta dias, a contar de 30 de junho de 2015, apresentado pelo eleito na **lista do PSD, Senhor António João Antunes Isidoro**, foi convocado o eleito que se segue imediatamente na mesma lista, **Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcelos**, em conformidade com o previsto no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Senhora Presidente procedeu ao ato formal de aceitação de funções pelo eleito substituto. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

“1. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- a) Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Sudeste (ARU) – Bairro dos Serrotes, do Pinhal e Flores- Vila Nova de Santo André; -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Sudeste de Vila Nova de Santo André (Bairros dos Serrotes, Pinhal e Flores), sendo a alteração ao projeto de delimitação elaborado pelo Município, conforme estipulado no artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), consagrado no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme documento anexo.*-----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do RJRU, a Câmara Municipal, na reunião de 16 de abril de 2015 e a Assembleia Municipal, na sessão de 30 de abril de 2015, aprovaram a proposta de delimitação da ARU Sudeste de Vila Nova de Santo André. -----

O RJRU estabelece no n.º 6 do artigo 13.º que, após a delimitação de ARU, é possível proceder a alterações nessa delimitação, seguindo os procedimentos aplicáveis para a sua aprovação (artigo 13.º do RJRU).-----

Um aglomerado urbano construído, fundamentalmente, na segunda metade da década de 70 do século passado, carece de intervenções de reabilitação em parte significativa do seu edificado inicial, na sua maior parte ocupado por habitação, obrigando à priorização e articulação de intervenções visando o desenvolvimento urbano. A Cidade de Vila Nova de Santo André foi objeto de uma intervenção integrada desenvolvida no âmbito do QREN 2007-2013 – PIQurb Santo André -, a qual, porém, não pôde, nem poderia, incidir sobre a totalidade do centro urbano. A Área de Reabilitação Urbana entretanto

delimitada pressupunha a prioridade de intervenção em três bairros, excluídos da intervenção no âmbito do PIQurb_Santo André. -----

A necessidade de abordar a Cidade enquanto centro de atividades económicas, cujo desenvolvimento passa pela capacidade para atrair e gerar novas iniciativas empresariais e para sustentar e promover as empresas instaladas, aconselhou o Município a integrar na Área de Reabilitação Urbana outras zonas confinantes de concentração de atividade comercial e de serviços, cujas características não se encontram adequadas às novas exigências da procura, incluindo equipamentos fundamentais para a dinamização e o desenvolvimento económico da Cidade.-----

DE DIREITO: Nos termos do artigo 13.º do RJRU, e da alínea n), n.º 2 do artigo 23.º, da alínea r), n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. “-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

--- b) Aditamento ao Contrato de Parceria Pública e aditamento ao Contrato de Gestão – Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo - entre o Estado Português e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: UM:** Submeter a apreciação da Assembleia Municipal a aprovação do aditamento ao Contrato de Parceria Pública, e anexos que dele fazem parte integrante, entre o Estado Português e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira; *-----

DOIS: Submeter a apreciação da Assembleia Municipal a aprovação do aditamento ao Contrato de Gestão, e anexos que dele fazem parte integrante, entre o Estado Português e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira;

TRÊS: Submeter a apreciação da Assembleia Municipal a aprovação da concessão de plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para subscrever os aditamentos referidos em UM e DOIS, em representação do Município de Santiago do Cacém; -----

QUATRO: Tomar conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial entre a AdP – Águas de Portugal, SPGS,SA e AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da água Pública do Alentejo, enquanto acionista da AGdA.*-----

FUNDAMENTOS: De Facto: UM: Em 13 de agosto de 2009 e em 25 de setembro de 2009 foram assinados, respetivamente, os contratos de parceria pública e de gestão entre o Estado Português, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e os Municípios subscritores. -----

DOIS: Na sequência desse Acordo, foi constituída a Entidade Gestora da Parceria (EGP) – AgdA – Águas Públicas do Alentejo SA, celebrado um contrato de gestão entre

as partes, um acordo parassocial e ainda os correspondentes contratos entre cada município e a empresa em causa; -----

TRÊS: Passados, que são, mais de cinco anos e atendendo quer à aproximação do final do primeiro período quinquenal, que implica uma revisão tarifária, quer a mudança do quadro económico e financeiro, decorrente do PAEF – Memorando da Troika (BCE_FMI_UE), que condicionou a execução dos “contratos de parceria e gestão”, bem assim e em particular, a execução do “modelo técnico global” (investimentos), previsto ser executado com apoios financeiros do QREN/PVOT e a redução das transferências do Orçamento de estado para os Municípios, entenderam as partes iniciar um processo de renegociação, que teve o seu início em junho de 2014 e que está agora consubstanciado em alterações aos documentos que regulam a parceria (contrato de parceria pública e contrato de gestão). -----

De Direito: O disposto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. E de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

*Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número vinte e seis, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa. -----

No âmbito da apresentação da proposta, o Senhor Presidente fez o historial da Parceria firmada, em dois mil e nove, entre vinte e um municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral e o Estado, e das negociações da presente alteração que se desenvolveram durante mais de um ano, considerando que a matéria acordada foi a possível, dentro do quadro de negociações, e que a mesma era mais vantajosa que a do contrato inicial. -----
Informou ainda sobre a forma de gestão do sistema de abastecimento de água e de saneamento no Município. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE, referindo que se estava perante um Contrato de Parceria entre dois outorgantes, O Estado Português e alguns Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, existindo uma Entidade Gestora da Parceria (EGP) na qual a empresa Águas de Portugal, em representação do 1º Outorgante detêm 51% do capital social com direito a voto, e a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, detêm o remanescente (41%) do capital social com direito a voto. Acrescentou que, sendo as deliberações vinculantes, considerava a situação preocupante, porque as Águas de Portugal poderão impor a sua vontade, ficando os municípios reféns da mesma, podendo vir a ser obrigados a pagar a água, *em alta*, pelo valor que aquela empresa quiseser. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existia uma Comissão da Parceria que era composta por cinco elementos, sendo dois representantes do Estado, dois representantes da Associação de Municípios e o quinto, que presidia, era indicado por ambas as partes, relativamente ao qual tinha de haver unanimidade. Acrescentou que as questões mais importantes, nomeadamente tarifárias, planos de investimentos, projetos de reequilíbrio económico e financeiro, tinham que ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos parceiros. -----

Mais informou que na prática tem existido uma posição de igualdade e que nesta parceria, ao contrário dos sistemas multimunicipais, não houve alienação das competências dos municípios nesta matéria, as quais foram delegadas por estes no Estado, e que as infraestruturas eram propriedade dos municípios, regressando aos

mesmos se a parceria cessar e, no caso da empresa Águas de Portugal vir a ser privatizada, os municípios podem adquirir o seu capital na parceria. -----

Referiu ainda que se tratava de um sistema que foi pioneiro no País, em termos de gestão da água, *em alta*, o qual tem vindo a ser gerido com bom senso das partes. Acrescentou que se o Município não integrasse o sistema não podia realizar investimentos nas diferentes Etars, designadamente na de Alvalade, Cercal do Alentejo, Ermidas e no sistema de abastecimento de água na Cidade de Santiago do Cacém, os quais correspondem a mais de um milhão de euros para cada uma, porque não teria acesso aos Fundos Comunitários, dado que, os municípios, por si só, não podem apresentar candidaturas neste âmbito. -----

Mais referiu que esta foi a alternativa menos gravosa que restou a estes municípios depois do boicote governamental ao sistema intermunicipal que tinham criado, o que levou à não aprovação da candidatura aos Fundos Comunitários que apresentaram em Bruxelas.-----

A Senhora Joana Filipe questionou sobre a razão do Município de Sines não integrar o sistema. -----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de uma questão que teria de ser colocada aos responsáveis daquele Município. Mais informou que o Município de Ferreira do Alentejo integrou inicialmente a parceria, mas deixou de fazer parte da mesma, pelo que, são agora vinte os municípios que a constituem. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada, por maioria, com vinte votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, António Albino, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Francisco Pereira, Nuno Francisco e Ricardo Matias, dois dos eleitos do PSD, senhores Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes e Francisco Lobo de Vasconcelos, e um da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe. Cinco abstenções, dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante.--

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata.-----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**.-----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, eram vinte e duas horas.-----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

